



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO Nº 41/2025, de 30 de Junho de 2025.

"Nomeia Equipe do Departamento de Saúde Coletiva - Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Buri, e dá outras providências".

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso e suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, para compor o Departamento de Saúde Coletiva - Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Buri, conforme dispõe a Lei Municipal nº 31/97 de 20/08/1997, os Servidores Municipais abaixo relacionados:

Membros da Vigilância Sanitária

- ROSANA APARECIDA DE CARVALHO MIGUEL
Dentista
RG 14.304.426-6 SSP/SP
- MARTA REGINA DE FREITAS AQUINO
Farmacêutica
RG 37.982.276-3 SSP/SP
- MAYARA ALBUQUERQUE RAMOS
Enfermeira (Responsável pela Vigilância Sanitária)
RG 34.182.961-4 SSP/SP
- MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA COSTA
Agente de Saneamento
RG 23.399.936-X SSP/SP
- SUELI FOGAÇA SENE
Agente de Saneamento
RG 24.951.220-8 SSP/SP
- JESSICA LIMA DA SILVA
Agente de Saneamento
RG 49.316.042-5 SSP/SP
- LEANDRO RAFAEL DOMINGUES DE PROENÇA
Engenheiro Civil
RG 46.201.837-4 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

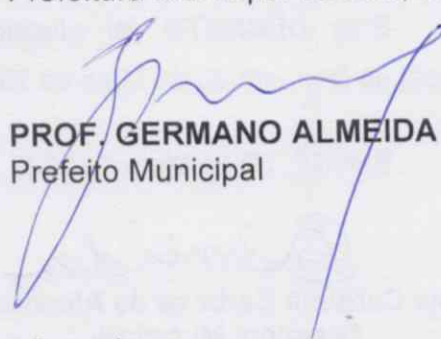
RENATA ENOKIDA DA SILVA
Agente de Controle de Endemias
RG 18.316.539-1 SSP/SP

Membros da Vigilância Epidemiológica

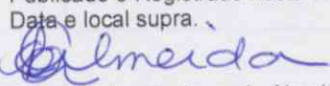
- **ELIANE MARIA MARTINS**
Auxiliar de Enfermagem
RG 16.562.723 SSP/SP
- **ARIANE LOPES DE CAMARGO**
Repcionista
RG 43.037.019-2 SSP/SP
- **MAYARA ALBUQUERQUE RAMOS**
Enfermeira (Responsável pela Vigilância Epidemiológica)
RG 34.182.961-4 SSP/SP
- **KELLY CRISTIANE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES**
Digitadora
RG 34.183.429-4 SSP/SP

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 58/2024 de 04 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Buri, em 30 de Junho de 2025.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X